

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.6. Cartões de crédito

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva global (TAEG)	Outras condições
NB Verde Visa	9,650%	12,4%	Mín:150€ Máx:1.750€ Nota (1)
NB Branco	0,000%	11,1%	Mín: 550€ Máx: 2.000€ Nota (1)
NB Gold Visa	11,750%	16,0%	Mín: 1.500€ Máx: 40.000€ Nota (1)
NB 360 Platinum Visa	10,400%	16,0%	Mín: 11.500€ Máx: 40.000€ Nota (2)
NB Platinum Visa	10,400%	16,0%	Mín:11.500€ Máx: 450.000€ Nota (2)

- Notas Gerais** Taxas de juro aplicáveis a novos contratos celebrados a partir de 01 de abril de 2019.
As taxas apresentadas são representativas.
As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).
Arredondamento da taxa de juro: Instrução 13/2013 BdP: a TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.
Cálculo de juros: 30/360 (Instrução 13/2013 BdP).
Regime fiscal aplicável: a TAN acresce imposto do selo (4%). O não pagamento da totalidade do saldo utilizado implica que, ao capital em dívida, seja aplicado 0,1920% a título de imposto sobre utilização de crédito.
O não pagamento do montante correspondente ao mínimo obrigatório a pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extrato de conta-cartão, implica que à taxa de juro acresça uma taxa moratória de 3% ao ano.
- Nota (1)** TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 euros a 12 meses, considerando um período de crédito sem juros (free-float).
- Nota (2)** TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 11.500 euros a 12 meses, considerando um período de crédito sem juros (free-float).

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.6. Cartões de crédito (cont.)

	Taxa anual nominal (TAN)	Taxa anual efetiva global (TAEG)	Outras condições
Pagamento a Prestações			
NB Verde VISA	8,200%	n.a	Mín: 75€ Máx.: n.a. Nota (1)
Restantes cartões exceto @NB e NB Branco	9,900%	n.a	Mín: 75€ Máx.: n.a. Nota (1)

Notas Gerais

As taxas apresentadas são representativas.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal).

Arredondamento da taxa de juro: Instrução 13/2013 BdP: a TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Cálculo de juros: 30/360 (Instrução 13/2013 BdP).

Regime fiscal aplicável: a TAN acresce imposto do selo (4%).

No caso dos pagamentos a prestações com prazos inferiores a 12 meses, ao valor da compra será aplicado 0.192% a título de imposto do selo sobre utilização de crédito, o qual será liquidado integralmente com a primeira prestação.

No caso dos pagamentos a prestações com prazos iguais ou superiores a 12 meses, ao valor da compra será aplicado 2.40% a título de imposto do selo sobre utilização de crédito, o qual será liquidado integralmente com a primeira prestação.

O não pagamento do montante correspondente ao mínimo obrigatório a pagar ou ao valor do montante fixo, indicado no extrato de conta-cartão, implica que à taxa de juro acresça uma taxa moratória de 3% ao ano.

Taxas máximas aplicadas no momento da celebração do contrato.

Em determinados terminais de pagamento automático devidamente identificados, tendo como comprovativo o talão de pagamento, para os "Pagamentos a Prestações", poderá selecionar-se para alguns prazos, a taxa de juro zero.

As compras especiais estão disponíveis para os cartões de crédito NOVO BANCO, exceto para o cartão NB Branco.

Nota (1)

Os Pagamentos a Prestações estão sujeitos a Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (ISUC), cobrado no momento da sua constituição, de acordo com as taxas legais em vigor:

- Prazo < 1 ano: 0,192% por cada mês;

- Prazo ≥ 1 ano: 2,40%.